

Manual do Acionista
Assembleia Geral Extraordinária 2021

GRUPO
JEREISSATI

Índice

Mensagem da Administração.....	03
Convite para a Assembleia.....	04
Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas.....	06
Procedimentos e prazos.....	13

Mensagem da Administração

Prezado Acionista,

Este Manual foi desenvolvido com o intuito de orientar os acionistas sobre os procedimentos para a participação na Assembleia Geral Extraordinária, bem como fornecer detalhes sobre os temas a serem deliberados. Aqui você encontrará informações de data, horário, local e matérias a serem apreciadas, bem como uma relação de anexos com maiores detalhes, nos termos das exigências da “Instrução 481” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

O Edital de Convocação será publicado a partir do dia 1º de setembro de 2021 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Diário de Notícias”, bem como nos websites <https://www.jereissati.com.br> e www.cvm.gov.br.

Disponibilizamos o e-mail lbertolini@gj.com.br para acesso a área de Relações com Investidores, que está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação a Assembleia.

Convite para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”)

DATA: 1º de outubro de 2021

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Sede da Companhia

Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar
Jardim Paulistano – CEP: 01455-070
São Paulo / SP – Brasil

MATÉRIAS:

1. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias, detalhadas no Estatuto Social da Companhia, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens descritas no Estatuto Social;
2. Aprovar a conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial;
3. Aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
4. Aprovar a criação de programa de units, sendo que cada unit será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati;
5. Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“IESC”) a serem incorporadas pela Companhia (“Laudo de Avaliação”) Aprovação da remuneração global dos administradores;
6. Discutir e aprovar o Laudo de Avaliação;

Convite para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”)

Continuação

7. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da IESC pela Companhia;
8. Aprovar a incorporação das ações de emissão da IESC pela Companhia;
9. Aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da IESC, em favor dos seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
10. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para “Iguatemi S.A.”
11. Aprovar a ampla reforma do Estatuto Social para (i) conferir vantagens e direitos às ações preferenciais e ordinárias na forma do item 6 do Fato Relevante divulgado em 07 de junho de 2021; e (ii) adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, alteração da estrutura geral da administração e outros mecanismos que reforçam o compromisso com a governança corporativa

Conforme amplamente divulgado na mídia, considerando o recente e contínuo aumento no número de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a Distância para fins de participação na AGE, conforme Procedimentos e Prazos do Voto a Distância contidos nesse manual.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

- 1. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias, detalhadas no Estatuto Social da Companhia, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens descritas no Estatuto Social;**

A Administradora propõe alterar o Estatuto Social da Companhia, contemplando a criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias, detalhadas no Estatuto Social da Companhia, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens, conforme detalhado no Anexo VI e VII da Proposta de Administração.

Conforme Fato Relevante conjunto divulgado pela Companhia e pela IESC em 07 de junho de 2021 (“Fato Relevante Inicial”), os Conselhos de Administração da Companhia e da IESC deliberaram dar início a um processo visando a uma reorganização societária, com a incorporação de ações da IESC pela Jereissati, nos termos do art. 252 e do art. 264 da Lei nº 6.404/76, pela qual todas as ações de emissão da IESC que atualmente não são detidas pela Jereissati serão incorporadas pela Jereissati, tornando a IESC uma subsidiária integral da Jereissati (“Operação”).

Com a conclusão da Operação, os acionistas da IESC que tiverem suas ações incorporadas à Jereissati receberão em substituição novas ações ordinárias e preferenciais de emissão da Jereissati, na forma de certificados de depósito de valores mobiliários (units), cada um formado por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

- 2. Aprovar a conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial;**

A Administradora propõe que seja permitida aos acionistas da Companhia que desejarem a conversão voluntária das suas ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 ações ordinárias para cada ação preferencial, exclusivamente para permitir a composição das Units, durante o período a ser informado após a aprovação da Operação, nos termos de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado.

- 3. Aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;**

Com a implementação da Operação, a Administradora propõe que seja promovida a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3, sendo certo que os direitos e demais regras de governança da Companhia, nos termos do Estatuto Social proposto, são substancialmente similares àquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, exceção feita à existência de ações preferenciais.

- 4. Aprovar a criação de programa de units, sendo que cada unit será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati;**

A Administradora propõe que seja ratificada a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, nesta data, o Programa de Certificados de Depósito de Ações, sujeito à aprovação das alterações no Estatuto Social pela assembleia geral da Companhia.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

- 5. Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“IESC”) a serem incorporadas pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);**

A Administradora propõe que sejam ratificadas a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”) para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da IESC, pelo seu valor patrimonial na data-base de 30 de junho de 2021, a serem incorporadas pela Companhia.

As informações sobre a Meden exigidas pelo artigo 21 da Instrução CVM 481 encontram-se detalhadas no Anexo I à Proposta da Administração.

- 6. Discutir e aprovar o Laudo de Avaliação;**

A Administradora propõe a aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Meden, cuja cópia encontra-se no Anexo II à Proposta da Administração.

- 7. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da IESC pela Companhia**

Nos termos dos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404/76, propõe-se que seja aprovado o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. pela Jereissati Participações S.A.”, firmado em 30 de agosto de 2021 (“Protocolo e Justificação”) pelos administradores da Companhia e da Jereissati, que estabelece as bases gerais da Operação.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

O Protocolo e Justificação constitui o Anexo III à Proposta da Administração.

Os principais termos da Operação, conforme exigidos pelo artigo 20-A da ICVM 481, encontram-se descritos no Anexo IV à Proposta da Administração.

8. Aprovar a incorporação das ações de emissão da IESC pela Companhia;

Propõe-se que seja aprovada a Operação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação.

A Administradora esclarece que, após a conclusão das negociações entre o Comitê Independente da IESC e a administração da Jereissati, o Comitê Independente da IESC apresentou ao Conselho de Administração da IESC a sua recomendação da relação de substituição das ações referida abaixo, a qual assegura aos acionistas não controladores da IESC um prêmio de 16,4% sobre a média ponderada do valor de mercado das suas ações nos 30 (trinta) pregões anteriores a 8 de junho de 2021, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da IESC.

Os Conselhos de Administração da Companhia e da IESC entendem que a relação de substituição negociada pelo Comitê Independente da IESC com a administração da Companhia e por eles recomendada é justa e desinteressada.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

Dessa forma, cada ação ordinária de emissão da IESC conferirá ao seu titular o direito de receber 0,15967 Units da Jereissati que correspondem a 0,15967 ação ordinária e 0,31935 ação preferencial (“Relação de Substituição”). Caso a Operação seja aprovada, serão emitidas em favor dos acionistas não controladores da IESC, no total, 13.855.307 ações ordinárias e 27.710.614 ações preferenciais de emissão da Jereissati, que lastrearão 13.855.307 Units.

A aprovação da Operação estará sujeita ao voto favorável da maioria dos acionistas não controladores votantes nas Assembleias Gerais da Companhia e da IESC.

As etapas da Operação são indissociáveis, interdependentes e vinculadas entre si, fazendo parte de um negócio jurídico único, cuja consumação estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis, sendo premissa da Operação que cada uma das etapas não terá eficácia, individualmente, senão com a aprovação das demais etapas.

As informações exigidas pelo artigo 20 da Instrução CVM 481/09 constituem o Anexo V à Proposta da Administração.

De acordo com o disposto no Art. 252, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, será garantido direito de retirada aos acionistas da IESC e da Jereissati dissidentes das deliberações que aprovarem a Operação, com relação às ações de que forem titulares, de forma ininterrupta, desde a data da divulgação do Fato Relevante divulgado pela IESC e pela Jereissati em 7 de junho de 2021 até a data de exercício de tal direito, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação das atas das Assembleias Gerais da Companhia e da Jereissati que aprovarem a Operação.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

A importância a ser paga a título de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido por ação da Companhia e da Jereissati, calculado tomando-se por base os respectivos balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro 2020, aprovados nas assembleias gerais ordinárias da IESC e da Jereissati, realizadas em 22 de abril de 2021 e 27 de abril de 2021, respectivamente.

O valor do direito de retirada da Companhia corresponde a R\$18,39 por ação ordinária da Jereissati, sem prejuízo do direito de levantamento de balanço especial, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

9. Aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da IESC, em favor dos seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia;

Uma vez aprovada, a Operação resultará em aumento do patrimônio líquido da Companhia, em valor equivalente à avaliação das ações de emissão da IESC de titularidade dos acionistas não controladores. O capital social da Companhia será aumentado, passando de R\$ 741.986.608,51 para R\$ 1.099.515.568,97 , representado por 77.829.571 ações ordinárias e 35.682.251 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As novas ações serão totalmente subscritas pelos administradores da IESC e atribuídas a seus acionistas, nos termos do artigo 227, § 2º, da Lei nº 6.404/76, e integralizadas mediante a integralização das ações da IESC de titularidade de tais acionistas ao patrimônio da Companhia. As novas ações farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações existentes da Companhia e participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso.

A Administradora propõe alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando o aumento do capital social da Companhia decorrente da Operação, conforme também detalhado no Anexo VI e Anexo VII à Proposta da Administração.

Esclarecimentos sobre matérias a serem deliberadas

10. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para “Iguatemi S.A.”;

A Administradora propõe alterar o caput do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, alterando a denominação social da Companhia para “Iguatemi S.A.”, conforme também detalhado no Anexo VI e Anexo VII à Proposta da Administração.

11. Aprovar a ampla reforma do Estatuto Social (i) para conferir vantagens e direitos às ações preferenciais e ordinárias na forma do item 6 do Fato Relevante divulgado em 07 de junho de 2021; e (ii) para adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, alteração da estrutura geral da administração e outros mecanismos que reforçam o compromisso com a governança corporativa.

Propõe-se a alteração do Estatuto Social para conferir vantagens e direitos às ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia, na forma do item 6 do Fato Relevante Inicial, conforme também detalhado no Anexo VI e Anexo VII à Proposta.

Conforme divulgado no Fato Relevante Inicial, o Estatuto Social da Companhia e as práticas de governança corporativa por ela adotadas deverão assegurar aos seus acionistas direitos e prever mecanismos de governança substancialmente similares àqueles exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Desse modo, propomos a aprovação da ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme também detalhado no Anexo VI e VII à Proposta.

Procedimentos e Prazos

A participação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) é de suma importância. A AGE tem como matéria a reforma do Estatuto Social e, portanto, somente é instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 2/3 (dois terços) do capital social. Caso tal quórum não seja atingido, a Companhia publicará o Edital de Convocação com 8 (oito) dias de antecedência anunciando a nova data para a realização da AGE, que será instalada com qualquer número de acionistas presentes.

Como condição para participação na AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas:

- documento de identidade com foto do acionista;

b) para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

(c) para Fundos de Investimento

- último regulamento consolidado do fundo;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Representação por procuração

Caso prefiram indicar um representante legal para voto por procuração, os documentos que confirmam a representação também deverão ser entregues na sede da Companhia dentro dos prazos e na forma definida neste documento.

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da AGE, agendada para **às 14h00 do dia 1º de outubro de 2021**. Para facilitar sua participação, a Companhia receberá cópia simples dos documentos acima referidos até 72 (setenta e duas) horas antes do início da AGE, por fax, e-mail ou correspondência para o endereço abaixo:

A/C Daniela Tieko ou Lívia Bertolini

Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar

Jardim Paulistano – CEP: 01455-070 – São Paulo / SP – Brasil

Procedimentos e Prazos - Voto a distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância diretamente à Companhia, deve encaminhar os seguintes documentos para o endereço acima:

- (i) via física do boletim de voto disponibilizado nos websites www.jereissati.com.br e www.cvm.gov.br devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) **cópia simples dos seguintes documentos:** (a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (b) pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e documentos societários que comprovem a representação legal, e documento de identidade com foto do representante legal; e (c) Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade (com foto): RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Conforme amplamente divulgado na mídia, considerando o recente e contínuo aumento no número de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a Distância para fins de participação na AGE.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos documentos acima mencionados para os endereços eletrônicos dtieko@iguatemi.com.br e lbertolini@gj.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia simples dos documentos requeridos até o dia 24/09/2021, para o endereço acima mencionado. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481. Caso o boletim de voto seja encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios indicados acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado acima. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia até 24/09/2021 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

Qualquer dúvida, favor contatar:
Lívia Bertolini, de Relações com Investidores
Telefone: +55 11 3137-7067/7043,
lbertolini@gj.com.br ou snunes@gj.com.br

Procedimentos e Prazos – Modelo de Procuração

[ACIONISTA] [PREENCHER COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA], nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [PREENCHER COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS OUTORGADOS], aos quais confere amplos poderes para o fim único e específico de representar o Outorgante, na Assembleia Geral Extraordinária da JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A, que será realizada em primeira convocação no dia 1º de outubro de 2021, às 14:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, podendo para o fiel desempenho deste mandato, votar e ser votado, apresentar propostas, ressalvas, indicações, impugnações, e todos os demais poderes inerentes ao fiel desempenho das atribuições retro mencionadas.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021

[OUTORGANTE]

**Shareholder Manual
Extraordinary General Meeting 2021**

GRUPO
JEREISSATI

Table of Contents

Message from Management.....	03
Invitation to the Meeting.....	04
Clarifications on matters to be resolved.....	06
Procedures and terms.....	13

Message from Management

Dear Shareholder,

This Manual has been developed in order to guide shareholders on the procedures to attend the Extraordinary General Meeting, as well as to provide details on the topics to be resolved. Here you will find information on the date, time, place and matters to be considered, as well as a list of Annexes with more details, pursuant to the requirements of “Instruction 481” of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”).

The Call Notice will be published as of September 1, 2021 in the “Official Gazette of the State of São Paulo” and “Diário de Notícias” newspapers, as well as on the websites <https://www.jereissati.com.br> and www.cvm.gov.br.

The email address lbertolini@gj.com.br is provided to access the Investor Relations area, which is available to clarify any doubts regarding the Meeting.

Invitation to the Extraordinary General Meeting (“EGM”)

DATE: 1 October 2021

TIME: 2:00 p.m.

LOCATION: Company Head Office

Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9th floor

Jardim Paulistano – Postal Code: 01455-070

São Paulo / SP – Brazil

MATTERS:

1. Approve the amendment to the Company’s Bylaws to create preferred shares with the right to vote on certain matters set forth in the Bylaws, and right to dividends or other proceeds distributed in amounts equal to three (3) times those to which the common shares are entitled, in addition to other advantages described in the Bylaws;
2. Approve the voluntary conversion of common shares issued by Jereissati into preferred shares, at a rate of three (3) common shares for each preferred share;
3. Approve the Company's adhesion to the special listing segment of Level 1 of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
4. Approve the creation of a unit program, being each unit comprised of one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati;
5. Ratify the appointment and hiring of Meden Consultoria Empresarial Ltda. to prepare the appraisal report of the shares issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“IESC”) and to be merged into the Company (“Appraisal Report”);
6. Discuss and approve the Appraisal Report;

Invitation to the Extraordinary General Meeting (“EGM”)

Continuation

7. Approve the Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by IESC into the Company;
8. Approve the Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by IESC into the Company;
9. Approve the merger of the shares issued by IESC into Jereissati;
10. Approve the capital increase to be subscribed and paid in by the officers of IESC, in favor of its shareholders, with the amendment to Article 5 of the Company's Bylaws;
11. Approve the change of the Company’s corporate name to “Iguatemi S.A.”;
12. Approve the extensive reform to the Bylaws to (i) grant advantages and rights to the preferred and common shares, pursuant to item 6 of the Material Fact disclosed on June 7, 2021; and (ii) adhere to the practices included in the Novo Mercado Regulation, amendments in the general structure of management and other mechanisms, which strengthen the commitment with corporate governance.

As widely reported in the media, considering the recent and continuous increase in the number of COVID-19 (coronavirus) cases in Brazil, the Company strongly suggests that preference be given to the Remote Voting Ballot for purposes of attendance in the Extraordinary General Meeting, according to the Procedures and Deadlines for Remote Voting set forth in this manual.

Clarifications on matters to be resolved

- 2. Approve the amendment to the Company's Bylaws to create preferred shares with the right to vote on certain matters set forth in the Bylaws, and right to dividends or other proceeds distributed in amounts equal to three (3) times those to which the common shares are entitled, in addition to other advantages described in the Bylaws ;**

The Management proposes to amend the Company's Bylaws, for the creation of preferred shares with the right to vote on certain matters set forth in the Company's Bylaws, and right to dividends or other proceeds distributed in amounts equal to three (3) times the amounts to which the common shares are entitled, in addition to other advantages, as detailed in Annexs VI and VII of the Management Proposal.

According to the joint Material Fact disclosed by the Company and by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") on June 7, 2021, the Boards of Directors of the Company and IESC decided to initiate a process aiming at a corporate reorganization of the Company and IESC ("Initial Material Fact"), with the merger of shares of IESC into Jereissati, pursuant to Art. 252 and Art. 264 of Law No. 6.404/76, by which all shares issued by IESC that are currently not held by Jereissati will be merged into Jereissati, making IESC a wholly-owned subsidiary of Jereissati ("Transaction").

Upon completion of the Transaction, IESC's shareholders whose shares are merged into Jereissati shall receive, in replacement, new common and preferred shares issued by Jereissati, as securities deposit certificates (units), each being comprised of one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati.

Clarifications on matters to be resolved

- 3. Approve the voluntary conversion of common shares issued by Jereissati into preferred shares, at a rate of three (3) common shares for each preferred share;**

The Management proposes that the Company's shareholders who wish to voluntarily convert their common shares issued by Jereissati into preferred shares be allowed to do so, in the proportion of 3 common shares for each preferred share, exclusively to allow the composition of the Units, during the period to be informed after approval of the Transaction, pursuant to the Notice to Shareholders to be disclosed in due course.

- 3. Approve the Company's adhesion to the Level 1 special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;**

With the implementation of the Transaction, the Management proposes that the Company's adhesion to the special listing segment of Level 1 of B3 be carried out, whereas it is certain that the rights and other governance rules of the Company, pursuant to the proposed Bylaws, are substantially similar to those provided for in B3's Novo Mercado Rules, except for the existence of preferred shares.

- 4. Approve the creation of a unit program, being each unit comprised of one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati;**

The Management proposes that the approval by the Company's Board of Directors, on this date, of the share deposit certificate program be ratified, subject to the approval of the amendments to the Bylaws by the Company's general meeting.

Clarifications on matters to be resolved

- 5. Ratify the appointment and hiring of Meden Consultoria Empresarial Ltda. to prepare the appraisal report of the shares issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") and to be merged into Company ("Appraisal Report");**

The Management proposes to ratify the appointment and engagement of Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden") to prepare the appraisal report of the shares issued by IESC, at their equity value on the base date of June 30, 2021, to be incorporated by the Company.

The additional information regarding Meden required by article 21 of CVM 481 are detailed in Annex I to the Management Proposal.

- 6. Discuss and approve the Appraisal Report;**

The Management proposes the approval of the Appraisal Report prepared by Meden, a copy of which can be found in Annex II to the Management Proposal.

- 7. Approve the Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by IESC into the Company**

Pursuant to Articles 224, 225, 252 and 264 of Law 6,404/76, it is proposed that the "Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. into Jereissati Participações S.A." be approved, signed in August 30, 2021 ("Protocol and Justification") by the Management of the Company and of Jereissati, which establishes the general bases of the Transaction.

Clarifications on matters to be resolved

The Protocol and Justification constitutes Annex III to the Management Proposal.

The main terms of the Transaction, as required by article 20-A of ICVM 481, are described in Annex IV to this Management Proposal.

8. Approve the merger of shares issued by IESC into Jereissati;

It is proposed that the Transaction be approved, under the terms and conditions set forth in the Protocol and Justification.

The Management clarifies that, after the conclusion of the negotiations between the IESC Independent Committee and Jereissati's management, the former submitted to IESC's Board of Directors the following recommendation for the exchange ratio on the shares, which assures IESC's non-controlling shareholders a premium of 16.4% on the weighted average of the market value for their shares on the thirty (30) trading sessions prior to June 8, 2021, which was unanimously approved by the members of IESC's Boards of Directors.

The Company's and IESC's Boards of Directors understand that the exchange ratio negotiated and recommended by the IESC Independent Committee with the Company's management is fair and unbiased.

Clarifications on matters to be resolved

Therefore, each common share issued by IESC will entitle its holder to receive 0.15964 Jereissati Units, corresponding to 0.15964 common share and 0.31929 preferred share (“Exchange Ratio”). In case the Transaction is approved, in total, 13,855,307 common shares and 27,710,614 preferred shares issued by Jereissati shall be issued on behalf of IESC’s non-controlling shareholders, constituting 13,855,307 Units.

The approval of the Transaction will be subject to the affirmative vote of the majority of the non-controlling shareholders voting at the General Meetings of the Company and IESC.

The stages of the Transaction may not be dissociated and are interdependent and linked to each other, being part of a single legal transaction, the consummation of which shall be subject to the applicable corporate approvals, it being a premise of the Transaction that each of the stages shall not be effective, individually, unless with the approval of the other steps.

The information required by article 20 of CVM Instruction No. 481/09 constitutes Annex V to the Management Proposal.

Pursuant to the provisions of Art. 252, paragraphs 1 and 2 of Law No. 6.404/76, the right of withdrawal will be guaranteed to the shareholders of IESC and Jereissati dissenting from the resolutions that approve the Transaction, in relation to the shares they hold, continuously, from the date of disclosure of the Material Fact disclosed by IESC and Jereissati on June 7, 2021 until the date of exercise of such right, and that expressly express their intention to exercise withdrawal right, within the period of thirty (30) days from the date of publication of the minutes of the General Meetings of the Company and of Jereissati that approve the Transaction.

Clarifications on matters to be resolved

The amount to be paid as reimbursement shall correspond to the value of the shareholders' equity per share of the Company and Jereissati, calculated based on the respective balance sheets drawn up on December 31, 2020, approved at the annual general meetings of IESC and Jereissati, held on April 22, 2021 and April 27, 2021, respectively.

The value of the Company's right of withdrawal corresponds to BRL18.39 per Jereissati common share, without prejudice to the right to draw up a special balance sheet, as provided for in Law 6,404/76.

9. Approve the capital increase to be subscribed and paid up by the officers of IESC, in favor of its shareholders, with the amendment to Article 5 of the Company's Bylaws;

Once approved, the Transaction will result in an increase in the Company's equity, in an amount equivalent to the valuation of shares issued by IESC held by non-controlling shareholders. The Company's capital stock shall be increased from BRL741,986,608.51 to BRL1,099,515,568.97, represented by 77,829,571 common shares and 35,682,251 preferred shares, all registered and without par value. The new shares will be fully subscribed by the officers of IESC and assigned to its shareholders, pursuant to article 227, paragraph 2, of Law No. 6.404/76, and paid up through the payment of the IESC shares held by such shareholders to the Company's equity. The new shares will be entitled to the same rights and advantages attributed to other existing shares of the Company and will be fully entitled to the results of the current fiscal year.

The Management proposes to amend the main section of Article 5 of the Company's Bylaws, contemplating the increase in the Company's capital resulting from the Transaction, as also detailed in Annex VI and Annex VII to the Management Proposal.

Clarifications on matters to be resolved

10. Approve the change of the Company's corporate name to "Iguatemi S.A.";

The Management proposes to amend the main section of Article 1 of the Company's Bylaws, changing the Company's corporate name to "Iguatemi S.A.", as also detailed in Annex VI and Annex VII to the Management Proposal.

10. Approve the extensive reform to the Bylaws to (i) grant advantages and rights to the preferred and common shares, pursuant to item 6 of the Material Fact disclosed on June 7, 2021; and (ii) adhere to the practices included in the Novo Mercado Regulation, amendments in the general structure of management and other mechanisms, which strengthen the commitment with corporate governance .

It is proposed to amend the Bylaws to grant advantages and rights to preferred and common shares issued by the Company, pursuant to item 6 of the Initial Material Fact, as also detailed in Annex VI and Annex VII to the Proposal.

As disclosed in the Initial Material Fact, the Company's Bylaws and the corporate governance practices adopted by it shall ensure its shareholders rights and provide for governance mechanisms substantially similar to those required by B3's Novo Mercado Regulation.

Thus, we propose the approval of the broad amendment to the Company's Bylaws, as also detailed in Annexes VI and VII to the Proposal.

Procedures and Terms

The shareholders' attendance at the Extraordinary General Meeting ("EGM") is of paramount importance. The Extraordinary General Meeting has as its subject the amendment to the Bylaws and, therefore, it is only held on the 1st call with the presence of shareholders representing two thirds (2/3) of the capital. If such quorum is not reached, the Company shall publish the Call Notice eight (8) days in advance, announcing the new date for the Extraordinary General Meeting, which will be held with any number of shareholders present.

As a condition for attending the Extraordinary General Meeting, shareholders must submit the following documents to the Company:

(a) for individuals:

- identity document with photo of the shareholder;

b) for legal entities:

- latest restated bylaws or articles of association and the corporate documents that prove the shareholder's legal representation; and
- identity document with photo of the legal representative.

(c) for Investment Funds

- latest restated rules of the fund;
- Bylaws or articles of association of its officer or Management, as the case may be, in compliance with the fund's voting policy, and corporate documents proving the representation powers; and
- identity document with photo of the legal representative.

Representation by Power of Attorney

If they prefer to appoint a legal representative to vote by proxy, the documents confirming the representation must also be delivered at the Company's head office within the periods and in the manner set forth in this document.

The originals or copies of the documents mentioned above must be delivered at the Company's headquarters by the beginning of the EGM, scheduled for **at 2:00 p.m. on the 1st of October 2021**. To facilitate your participation, the Company will receive a simple copy of the documents referred to above up to 72 (seventy-two) hours before the beginning of the EGM, by fax, e-mail or correspondence to the address below:

Att. Daniela Tieko or Lívia Bertolini

Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9th floor

Jardim Paulistano – Postal Code: 01455-070 – São Paulo / SP – Brazil

Procedures and Deadlines - Remote Voting

The shareholder that chooses to exercise their remote voting right directly to the Company shall send the following documents to the address indicated above:

- (i) physical copy of the ballot made available on the websites www.jereissati.com.br and www.cvm.gov.br duly filled in, initialed and signed; and
- (ii) a simple copy of the following documents:** (a) individuals: identity document with photo of the shareholder; (b) legal entities: latest bylaws or consolidated articles of incorporation and corporate documents that prove legal representation, and identity document with photo of the legal representative; and (c) Investment Funds: last consolidated regulation of the fund; bylaws or articles of association of its officer or Management, as the case may be, in compliance with the fund's voting policy, and corporate documents proving the representation powers; and valid identity document with photo of the legal representative.

The Company will not require a certified translation of documents that were originally drawn up in Portuguese, English or Spanish or that are accompanied by the respective translation in those same languages. The following identity documents shall be accepted (with photo): Identity Card (RG), Identity Card for Foreigners (RNE), Driver's License (CNH), Passport or officially recognized professional class cards.

As widely reported in the media, considering the recent and continuous increase in the number of COVID-19 (coronavirus) cases in Brazil, the Company strongly suggests that preference be given to the Remote Voting Ballot for purposes of attendance in the Extraordinary General Meeting.

The shareholder may also, if preferred, send the digitized copies of the bulletin and the documents mentioned above to the electronic addresses dtieko@iguatemi.com.br and lbertolini@gj.com.br, and in this case, it will also be necessary to send the original copy of the ballot paper and the simple copy of the required documents until 09/24/2021, to the address mentioned above. Once the bulletin and respective required documentation are received, the Company will notify the shareholder of its receipt and acceptance or not, pursuant to CVM Instruction No. 481. If the ballot paper is sent directly to the Company, and it is not fully filled out or is not accompanied by the supporting documents indicated above, it will be disregarded and the shareholder will be informed through the e-mail address indicated above. The bulletin and other supporting documents must be filed with the Company by 24/09/2021 (including). Any forms received by the Company after this date will be also disregarded.

In case of any questions, please contact:
Livia Bertolini, from Investor Relations
Phone: +55 11 3137-7067/7043,
lbertolini@gj.com.br or snunes@gj.com.br

Procedures and Deadlines – Power of Attorney Template

[SHAREHOLDER] [COMPLETE WITH FULL QUALIFICATION], appoints and constitutes its many attorneys-in-fact, Messrs. [COMPLETE WITH FULL QUALIFICATION OF THE GRANTED], who grant broad powers for the sole and specific purpose of representing the Grantor, at the Extraordinary General Meeting of the JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A., which will be held on first call on October 1, 2021, at 2:00 pm, in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9th floor, with the possibility to faithful performance of this mandate, vote and be voted, present proposals, reservations, indications, objections, and all other powers inherent to the faithful performance of the aforementioned attributions.

[City], [Month] [day], 2021

[GRANTOR]